

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.748 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 07 DE NOVEMBRO DE 2024

[www.diariodaserra.com.br]

MINAS GERAIS Homem que vivia nas ruas de Tangará é detido por suspeita de homicídio tentado e consumado **PÁGINA.6**

FOTO: DIVULGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS ACONTECE NESTA SEXTA-FEIRA

BUSCANDO SOLUÇÕES Caso o município não defina como resolver o problema, o estado o fará **PÁGINA.3**

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL

VEREADORES APROVAM PL QUE FIXA VALOR MÍNIMO PARA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL **PÁGINA.2**

MPMT **aciona fazendeiro por maus-tratos a 2 mil cabeças de gado** **PÁGINA.4**

DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DISPONIBILIZA EXAMES DE DNA GRATUITOS **PÁGINA.5**

FOTO: DIVULGAÇÃO

TUTOR PRESENCIAL
BOLSA: R\$ 1.100 64 VAGAS

EDITAL
**03/2024/FCT/
CUVG/UFMT**

EDITAL
**06/2024
FCT/UFMT**

Confira as regras do edital para vagas em:

- Matemática
- Física
- Química
- Tecnologia Educacional

- Atuação presencial no pólo EaD da UFMT

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

até 10/11/2024

Informações e inscrição em:

<https://setec.ufmt.br/uab/selecaoobolsaub>



INSCRIÇÕES PARA TUTORES PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL/UAB EM TANGARÁ SEGUEM ATÉ DOMINGO

PÁGINA.8

ENTRADA: 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

INSCREVA-SE

PALESTRA

PESSOAS FELIZES FAZEM COISAS INCRÍVEIS

VAGAS LIMITADAS



PRESEÇA CONFIRMADA

Benedito Nunes Rosa

GRADUADO EM DIREITO PELA UBM - RIO DE JANEIRO; MBA EM ESG PELO IBMEC; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR PELA UFMG; ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE COOPERATIVAS, PELA FUNDAÇÃO PEDRO LEOPOLDO - MG; ESPECIALIZAÇÃO EM BIOPSILOGIA PELO INSTITUTO VISÃO FUTURO - SP. IDEALIZADOR DO DIA C E DO PROGRAMA FIC + FELIZ. FUNDADOR E DIRETOR EXECUTIVO DE SENTIDO DO INSTITUTO MOVIMENTO PELA FELICIDADE.

22 - NOVEMBRO 20H00

ANFITEATRO PEDRO ALBERTO TAYANO FILHO
CENTRO CULTURAL | TANGARÁ DA SERRA

REALIZAÇÃO   APOIO 

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

MULHERES MIL

O secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Seciteci), Allan Kardec, participou nesta quarta-feira, 6, em Tangará da Serra, de visita com supervisão do programa “Mulheres Mil”, que promove a inclusão social e econômica através de capacitação profissional. A visita ocorreu na cachoeira do Salto das Nuvens.

ALLAN KARDEC

“Esse é um programa muito importante porque ajuda transformar a vida de muitas mulheres, contribuindo com a redução das desigualdades sociais e promovendo a equidade de gênero”, afirma Allan Kardec, ao ressaltar também que a visita é uma forma de oportunizar acesso a um local que muitas das estudantes não frequentam.

TRANSFORMAÇÃO

O programa Mulheres Mil é realizado pela Seciteci em parceria com o Governo Federal desde 2023, para formação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social. São atendidas moradoras de Tangará da Serra, Água Boa, Barra do Garças, Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis e Sinop.

ARTIGO//

Alerta aos segurados do INSS que realizam contribuições como MEI

Sim, muitos microempreendedores individuais ainda têm dúvidas quanto à sua cobertura previdenciária. Este artigo, não só esclarece essas dúvidas, mas também traz um alerta sobre os perigos que enfrentam os segurados do INSS que realizam contribuições como MEI.

Ao se formalizar como MEI, o empreendedor garante cobertura previdenciária para si e seus dependentes. No entanto, para acessar estes benefícios, é necessário cumprir requisitos específicos e cumulativos.

Entre eles, para a aposentadoria, além da idade (65 anos para homens e 62 para mulheres), também é necessário um tempo mínimo de contribuição (20 anos para homens e 15 para mulheres) e 180 meses de carência.

O MEI possui direito a todos os benefícios pagos pela previdência social, exceto o auxílio acidente.

Com o número crescente de MEI que vivenciamos no mercado de trabalho, o Segurado ao optar por realizar contribuições como MEI, precisa tomar cuidado com alguns perigos.

Para quem contribui como MEI, as contribuições previdenciárias

em 2024 equivalem a R\$ 70,60 correspondente à alíquota de contribuição de 5% do salário mínimo.

Por possuir alíquota de contribuição reduzida, há limitações em benefícios. Principalmente a vedação para aposentadoria por tempo de contribuição e demais regra de transição, ou seja, ao contribuir como MEI o segurado somente poderá se aposentar por idade.

Mas calma!!existe solução. Para quem possui maior tempo de contribuição, ou valores elevados de salário durante a sua vida laboral, e que por algum motivo realiza contribuições como MEI .Para que o cidadão tenha direito à aposentadoria por tempo de contribuição e demais regras de transição será necessário complementar as contribuições previdenciárias 15% para alcançar a alíquota de 20% sobre o salário mínimo.

Contudo, ainda que o Segurado realize a complementação das contrições os periodos contribuídos como MEI, serão limitados a 1 salário mínimo, que poderá reduzir a renda de benefícios programáveis, como aposentadoria.

Para benefícios não programáveis, como por exemplo; o auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença), o cálculo será feito considerando os salários de contribuição a partir de julho de 1994, calcula-se o salário de benefício que é obtido pela média aritmética simples de todos os salários de contribuição e remunerações do período.

Por fim, a renda mensal do benefício será igual a 91% do salário de benefício, e não poderá ultrapassar a média aritmética simples dos 12 mais recentes salários de contribuição. O que significa que ao contribuir como MEI, nem sempre seu benefício

será a média de todos os salários, mas tão somente dos últimos doze salários de contribuição.

O maior perigo ao contribuir como MEI será o valor do benefício, que poderá reduzir e muitas vezes será o valor de um salário mínimo. Contudo é possível que o MEI tenha benefício maior que um salário mínimo.

Para aqueles que têm contribuições além do MEI, é crucial fazer um planejamento previdenciário. Dependendo do histórico e tempo de contribuição, o valor do benefício poderá ser mais que um salário mínimo.

Esse planejamento pode levar em conta diferentes aspectos como tempo de contribuição, idade, valor já contribuído e o valor que ainda pode ser contribuído.

Também deverão ser analisados o histórico funcional, atividades exercidas que podem ser consideradas especiais, entre outros pontos.

O MEI tem direito a benefícios como aposentadoria por idade, benefício por incapacidade temporária, benefício por incapacidade permanente, salário-maternidade, entre outros.

Por sua vez, seus dependentes têm direito a benefícios como auxílio reclusão e pensão por morte.

Conhecer seus direitos e deveres como MEI e fazer um planejamento previdenciário minucioso pode garantir a segurança financeira no futuro.

Por isso, é importante se informar e buscar sempre a orientação de profissionais da área.

Talissa Nunes é advogada especialista em Direito Previdenciário

VEREADORES APROVAM PROJETO QUE FIXA VALOR MÍNIMO PARA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DE DÍVIDA ATIVA

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, visando otimizar a gestão fiscal do município e promover a eficiência na arrecadação, aprovou por maioria dos vereadores presentes o Projeto de Lei Municipal nº 330/2024 Substitutivo. Este projeto estabelece critérios específicos para a realização da cobrança de Dívida Ativa do Município por meio de execução fiscal.

O principal ponto abordado pelo projeto é a fixação do valor mínimo de R\$10.000,01 de débito consolidado, para realização da cobrança de Dívida Ativa do Município, através de execução fiscal.

Com a aprovação da lei, fica autorizada a cobrança extrajudicial dos débitos inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Município, por meios alternativos de cobrança observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança. “A Procuradoria-Geral do Município adotar as providências administrativas e extrajudiciais para a cobrança dos créditos, somente após o decurso de 12 meses contados da data do vencimento do crédito fiscal e administrativo”, descreve parágrafo único da lei,



FOTO: DIVULGAÇÃO

que após aprovada seguiu para sanção do prefeito Vander Masson para sua implementação.

Aos vereadores, o prefeito destacou que o custo mínimo de uma execução fiscal, com base no valor da mão de obra, é de R\$9.277,00, e que o protesto de certidões de dívida ativa costuma ser mais eficaz que o ajuizamento de execuções fiscais.

“Destarte, priorizando os indicadores e coeficientes de eficiência, economicidade e de qualidade administrativa, o referido anteprojeto busca, além de se adaptar às diretrizes gerais estatuídas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal, (...) concretizar a efetividade da Execução Fiscal no âmbito da Administração Tributária de Tangará da Serra”.

Celular em sala

Os deputados estaduais aprovaram, por maioria, em primeira votação, na sessão plenária da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) desta quarta-feira, 6, o projeto de lei que busca proibir o uso de celulares pelos estudantes nas salas de aula da rede estadual. O projeto de lei ainda passará por mais uma rodada de votação e, após ser aprovado, será enviado para sanção do governador Mauro Mendes.



SAPEZAL

MPMT aciona fazendeiro por maus-tratos a 2 mil cabeças de gado

OS ANIMAIS devem ser remanejados para as propriedades vizinhas

ANA LUÍZA ANACHE /
ASSESSORIA

A Promotoria de Justiça de Sapezal ajuizou Ação Civil Pública (ACP) Ambiental contra o proprietário de uma fazenda em razão dos maus-tratos a 2.076 cabeças de gado pela baixa oferta de alimentação (nutricional e sanitária). O Ministério Público de Mato Grosso requereu, liminarmente, que, no prazo de 10 dias, os animais sejam remanejados para as propriedades vizinhas, que poderão assumir a condição de fiéis depositários, bem como que o proprietário contrate equipe técnica composta por médicos veterinários e zootecnistas a fim de auxiliar no manejo adequado dos animais, com a consequente obrigação de adquirir e fornecer alimentação adequada.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Requereu, ainda, que os animais submetidos a maus-tratos sejam imediatamente alienados em leilão específico, depositando-se a quantia angariada com a venda em conta judicial, e o bloqueio imediato das contas do acionado no valor R\$ 1 milhão (a fim de garantir alimentação adequada aos animais até o julgamento do mérito). No julgamento do mérito, solicitou a condenação do requerido à perda dos animais submetidos a maus-tratos, em virtude de ofensa à função

social da propriedade, e a pagar indenização a título de compensação pelos danos morais coletivos ambientais, em montante não inferior a R\$ 6.228.000,00. A ação foi ajuizada pela Promotoria de Justiça no último dia 31 de outubro.

Consta na ação que a Promotoria de Sapezal instaurou inquérito civil em dezembro de 2023 para apurar os maus-tratos a animais praticados na propriedade rural. Relatório do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea) apontou, na época, que os bovinos apresentavam score corporal baixo e indícios de fome prolongada. Em outras duas oportunidades, o Indea constatou pouquíssima e depois nenhuma oferta de pastagem e notificou o proprietário da área.

No dia 8 de outubro deste ano, o fazendeiro fir-

“
**PROPRIETÁRIO
NÃO CUMPRIU
COM OS
TERMOS
FIRMADOS
NO TAC**

mou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao MPMT, se comprometendo a “de maneira imediata, em especial, fornecer alimentação adequada (como silagem, ração, capineira, conforme maior facilidade na região), em quantidade suficiente, destinar água saudável aos animais, e assegurar que todos os bovinos presentes na propriedade recebam as condições adequadas de alimentação e cuidado sanitário, conforme padrões técnicos e

legislação vigente”. Com o acordo, o inquérito civil instaurado foi arquivado e registrada a abertura do procedimento administrativo de acompanhamento de TAC de modo a fiscalizar os termos acordados.

Contudo, já na primeira fiscalização (realizada a pedido do MPMT) pela 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Proteção Ambiental, juntamente com o Indea, constatou-se uma grande quantidade de “urubus” por toda a área, animais mortos, bem como diversas ossadas em localidades diferentes, demonstrando a incidência de mortandade de animais dentro da propriedade. “Assim pode-se afirmar que o proprietário não cumpriu com os termos firmados no TAC”, argumentou a promotoria, apontando como dolosa a conduta do requerido.

Serviços
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:

- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

Desinsetização
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.



**Carrapatos**
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.

**Desratização**
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:

- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)

**Expurgo de Morcegos**
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

3326-8042

9 9961-5184

9 9965-9135

MINAS GERAIS

HOMEM QUE VIVIA NAS RUAS DE TANGARÁ É DETIDO POR SUSPEITA DE HOMICÍDIO TENTADO E CONSUMADO

A PRISÃO aconteceu após vinte e quatro anos

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Uma personalidade bastante conhecida dos moradores de Tangará da Serra acabou detida nesta terça-feira, dia 05 de novembro, pela Delegacia Regional em cumprimento a mandado de prisão.

Trata-se de Alessandro da Silva, que talvez pelo nome não seja lembrado, mas “Mendigo”, como é conhecido, já torna possível a identificação. O homem foi detido suspeito de homicídio tentado e consumado em Minas Gerais. “Demos cumprimento por um crime ocorrido em 2001 que estava esquecido, mas a Polícia Civil tem esse trabalho de realizar não só investigações, mas também de dar cumprimento a as investigações junto a Polícia Civil do mundo inteiro”, relata o delegado Igor Sasaki.

“Esse fato ocorreu em Minas Gerais e após o levantamento da Delegacia

Regional, investigadores descobriram que havia esse mandado expedido contra ele”, revela.

“Demos cumprimento hoje [terça] a essa ordem de um fato que aconteceu há mais de 20 anos e a Polícia Civil comprova a sua efetividade em dar cumprimento, passe o tempo que for”, ressalta a autoridade policial.

O suspeito ficou bastante conhecido por ter sido alvo de um crime no dia 14 de dezembro de 2006, quando teve 90%

“A POLÍCIA CIVIL COMPROVA A SUA EFETIVIDADE EM DAR CUMPRIMENTO, PASSE O TEMPO QUE FOR



FOTO: DIVULGAÇÃO

HOMEM É BASTANTE CONHECIDO

do corpo queimado por dois jovens que jogaram contra ele álcool e atearam fogo. O homem teve queimaduras de segundo

grau que foram uma sua grande maioria na região abaixo da cintura e nos braços, ao tentar apagar as chamas. O caso foi

elucidado com a prisão dos responsáveis, sendo um deles menor de idade há época. Os dois suspeitos foram indiciados criminalmente por tentativa de homicídio qualificada: não ofereceram defesa à vítima, usaram de método cruel e por motivo torpe.

Mendigo, como é conhecido, ficou vários dias na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e, assim que recebeu alta hospitalar retornou às ruas, onde estava até sua prisão. A maior dificuldade para elucidação do crime é que o homem não fala e, portanto, não pode contribuir com informações que levassem aos supostos autores do crime que chocou o município. Segundo informações, possui vício em drogas e álcool o que dificulta ser cuidado pelos familiares que moram em Tangará da Serra.

Os próximos passos serão de comunicação ao local dos crimes, ficando o preso à disposição da justiça.

BOCA DE FUMO

Homem é detido por receptação de materiais de construção furtados

SUSPEITO já é conhecido no meio policial

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

A Delegacia Especializada em Roubos e Furtos (Derf) de Tangará da Serra realizou a prisão de um homem que já é bastante conhecido pela Polícia Civil. O boletim de ocorrência foi registrado em causa de diversos materiais de construção terem sido levados de uma obra que acontece na cidade. Durante as investigações, os policiais chegaram ao indivíduo. “A Polícia Civil iniciou um trabalho técnico e investigativo e descobriu que o autor do furto teria entregado os materiais em uma boca de fumo na cidade”, narra o delegado Igor Sasaki. “Ao ser identificado ele tentou se evadir e também quebrar o celular, mas não teve êxito”.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Conforme o delegado o suspeito já foi detido em diversas ocasiões e em uma delas, com quase 30 quilos de drogas. “Encontramos balança de precisão, em-

balagens para embalar a droga, e outros materiais, o que indica que ele continua no tráfico de drogas”, relata a autoridade policial. O homem, além do tráfico, é apontado como receptor e os produtos do furto foram encontrados em sua residência, de acordo com o delegado responsável pelo caso. “É um indivíduo que continua praticando crimes, mas a Polícia Judiciária mais uma vez prendeu e o colocou à disposição da justiça”.

Ainda de acordo com o delegado, o autor do furto também foi identificado e será indiciado pelo crime. Assim como nos casos anteriores, o homem será levado à justiça. “A polícia trabalha dia e noite para tirar de circulação esses indivíduos que levam caos e danos à população e mesmo que estejam na rua um tempo depois não esmoreceremos”, assegura Igor Sasaki.

TANGARÁ DA SERRA

Suspeita de maus-tratos em creche está sob investigação e Educação acompanha caso

CRIANÇA foi encontrada pelo pai amarrada com fita adesiva

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Um fato ocorrido em uma creche de Tangará da Serra acabou se tornando caso de polícia, tão logo um dos pais de uma criança matriculada na unidade de ensino encontrou o filho amarrado com fita adesiva.

“Foi instaurado o inquérito policial e a partir daí vamos colher as informações de pessoas que presenciaram algum fato relevante e ouvir os envolvidos, além de direção e coordenação do estabelecimento de ensino para verificar o que aconteceu”, informa o delegado responsável pelo caso, Edmar Faria

Filho, ao destacar que até o momento não há informações sobre a motivação do fato.

“Não temos a informação do motivo, se era atividade ou reprimenda e para isso é que o inquérito está em andamento para apurar o que realmente aconteceu e se de fato aconteceu”, pontua a autoridade policial.

À redação do DS o secretário Municipal de Educação, Vagner Constantino informou que todas as medidas e determinações quanto ao caso foram tomadas e que uma comissão paralelamente à investigação policial segue acompanhando e analisando o ocorrido.

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.748 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 07 DE NOVEMBRO DE 2024

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSE A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f i /jornalds

CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

**EXTRATO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O **CONDOMÍNIO MANACÁ**, inscrito no CNPJ. sob n. 36.780.639/0001-84, situado na Avenida dos Manacás, n. 2000, bairro Manacá, CEP 78.300-000, na cidade de Tangará da Serra - MT, neste ato representado pelo seu síndico, Sr. Danilo Roberto Freire Moraes, nos termos da Cláusula Décima, da Convenção de Condomínio, convoca todos os condôminos para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que realizar-se-á em **27/11/2024**, em primeira convocação (presença de pelo menos metade mais um do número total de unidades) às 18h45min e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 19h00, no salão de festas do próprio condomínio, para deliberar sobre os itens de pauta abaixo relacionados: **1) Informes sobre a gestão – Sem deliberação; 2) Proposta Orçamentária Anual – 2025, com definição da taxa de condomínio e eventuais fundos (de reserva, de investimentos e social e esportivo); 3) Assuntos gerais – Sem deliberação.**

DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: até as 17h30 do 2º dia útil anterior à data de realização da assembleia.

DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA: até as 17h30 do 2º dia útil posterior à data de realização da assembleia geral.

Tangará da Serra/MT, 26 de setembro de 2024.

Danilo Roberto Freire Moraes
Síndico

Diário da Serra
DIÁRIO DA SERRA
DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

**Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo,
com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!**

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

(65) 3326-4724

adm@diariodaserra.com.br

@diariodaserra

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0004-67, situada na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 271 N, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300.108, convoca o Sra. **RAYANE SANTOS RONDON**, CPF nº. 088.098.451-10, CTPS 000880984, série 5110/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **BALCONISTA DE PADARIA**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "i" do art. 482 da CLT. Estando a mesma ausente de suas atividades desde o dia 13/10/2024.

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INTIMAÇÃO
TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS**

ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO: 167.564

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL VIA ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA/TRANSCRICÃO: Imóvel urbano: lote nº 14 (quatorze) da Quadra n. 09 (nove), com área 150m2, situado no Loteamento denominado Residencial Valência 1, com os seguintes limites e confrontações: Frente 7,5 m com a Rua 40 A, Fundos 7,5 m com lote 11, Lado Direito: 20 m com o lote 13, Lado Esquerdo 20m com o Lote 15; com as medidas, divisas e confrontações constantes na **Matrícula n. 30.030** do RGI da Comarca de Tangará da Serra MT, Matrícula R.4/30.030, 23 de novembro de 2016.

NOTIFICANTES: MARCOS ROBERTO DA SILVA VALENTIM, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB 17.738, nascido em 17/05/1984, inscrito no CPF 003.236.051-76, e RG 1547626-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 40-A, n 1582-W, CEP 78304-176, Bairro Jardim Morada do Sol (antigo Valencia 1), telefone (65) 9.9987-5722, e-mail: marcos_rvalentim@hotmail.com.

NOTIFICADOS: JEOVANE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 952.277.841-91, com endereço a Rua CINCO S/N, Jardim Três Poderes, Rondonópolis, CEP 78.721-564. **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF 951.388.201-25, com endereço a Rua CINCO S/N, Jardim Três Poderes, Rondonópolis, CEP 78.721-564. O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 440-X do Provimento nº 150 de 11/09/2023 c/c nos termos do art. 216-B da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que do presente virem especialmente: Jeovane Ferreira da Silva, Marcia Aparecida da Silva e/ou seus Herdeiros. E **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de Adjudicação em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Imóvel foi adquirido por meio de compromissos de compra e venda, firmado em caráter Irresolúvel, irretroatável e irrevogável, conforme consta na Ata Notarial de 18/03/2024, fls. 103, do livro 03-AN, protocolo nº 65684, Ata Notarial de 28/03/2024, fls.106, do livro 03-NA, protocolo nº 65760 e Ata Notarial de 21/05/2024, fls.196/211, do livro 03. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento da Adjudicação extrajudicial. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento da Adjudicação extrajudicial do imóvel. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78300-000, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra - MT, 04 de novembro de 2024.

Antônio Tuim de Almeida
Título Vigência
Página 1 de 2

Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 3339-1400 – e-mail: geo@loficedetangaradaserra.com.br

Júlio Roberto de Almeida
Substituto

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL
ORTODONTIA
IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383

